

RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO
REALIZADO NA ÁREA INDÍGENA KIRIRI
DE MIRANGELA, CONFORME PORTARIA Nº
2004/2, DE 20.01.86 (até a presen-
te data)

CEDI - P. I. B.
DATA 29/07/87
COD. 61026

Conforme determina a Portaria acima
citada, no dia 24.01.86, o Grupo de Trabalho FUNAI/INCRA/IN-
TERBA, se compõe, com os seguintes servidores: WILTON MADSON
ANTRADA, Técnico em Agricultura e Pecuária/FUNAI, e Coordenador
do CT, MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, Desenhista/FUNAI,
e de conformidade com os entendimentos mantidos entre o Dr.
ANTONIO RUI, então Presidente em exercício do INTERBA e o
Dr. VALTER MENDES, então Diretor Substituto da Diretoria do
Patrimônio Indígena - DPI (extinta), hoje Superintendência
de Assuntos Fundiários, (conforme Telex nº 006/DPI, de 20.01.
86), o INTERBA designou os servidores, GONÇALO DOS SANTOS
NUNES e JOSÉ DANTAS DE SOUZA, ambos Técnicos Agrícolas, lota-
dos no Projeto Fundiário da Ribeira do Pombal - BA, através
da Portaria nº 03, de 24.02.86 e por sua vez após contato man-
tido com o INFORA - BA, através do Dr. NEOMAR COSTA ARAÚJO-Di-
retoria Regional de Salvador e o Dr. VALTER MENDES (conforme
Telex nº 007/DPI, de 20.01.86) foram designados os seguintes
servidores: GILBERTO ALVES SIRGUEIRA, Assistente Administrati-
vo, NEOMAR ARAÚJO , Assistente Administrativo, ANTO-
NIO VALADÃO VIEIRAS, Técnico Agrícola, ROMUALDO VIEIRA DOS
SANTOS, Motorista. Com este grupo, demos início aos trabalhos
de levantamento fundiário, no dia 26.01.86, conforme compro-
misso assumido com os índios, pelo então Presidente da FUNAI,
JOSÉ APONTE SOARES MIRELLIS, de que faríamos 13 (treze) le-
vantamentos prioritários, que seriam exatamente aqueles ele-
mentos que viviam em constantes atritos com a comunidade in-
dígena em especial o Sr. Edval Galacans (onde já encontramos
documentos como o Ofício nº 06/ P.I. Kiriri, de 26.12.57 co-
mo invader dos terrenos indígenas). E assim realizamos esses
levantamentos acompanhados pela Polícia Militar pois naquela

contínua...

oportunidade, o clima na área já era bastante tenso, mas como já era de se esperar os levantamentos foram bastante tumultuados, onde entendemos que a finalidade era de constranger os componentes do GT. Procuramos levar da melhor forma possível, em razão da má vontade dos ocupantes não-índios de fornecer dados preciosos.

Nos dias de festa carnavalesca, os servidores do INCRA e do INTERBA, resolveram se deslocarem para suas respectivas sedes, e com isto o coordenador do GT, solicitou através do RDG Nº 22/PINK, de 27.01.86 a substituição dos servidores do INCRA por técnicos especializados, haja visto que os componentes GILBERTO ALVES SIRGUEIRA e NEOMAR ARAÚJO eram Assistentes Administrativos e tinham muita dificuldade em realizar o trabalho técnico. Como o clima era bastante tenso não foi possível só a FUNAI proceder o levantamento fundiário durante a ausência daqueles servidores em razão do descredito que traria a própria natureza do trabalho, porém como os servidores retardaram o retorno, resolvemos dar continuidade ao levantamento apenas os técnicos da FUNAI e INTERBA e ainda acompanhados pelos Policiais Militares e o clima continuava tenso.

No dia 17.02.86 (após 12 (doze) dias foram reintegrados ao GT, conforme o Ofício INCRA/DR 05/GAB/Nº 86 /86, encaminhado ao Delegado Regional da então Ajudâncio de Paulo Afonso - AJUPA o Técnico ANTONIO VALADÃO MONTEIRO e motorista ROMUALDO VIEIRA DOS SANTOS e ainda o Engº Agrônomo Dr. OCTÁVIO BARTOLOMÉU DANTAS ALVES, em substituição aos dois Assistente Administrativos. Com a equipe refeita prosseguimos com o levantamento fundiário em ritmo normal, já com os 13 (treze) primeiros levantamentos realizados cumprindo assim o compromisso firmado com a comunidade indígena.

Dia 21.02.86, o servidor da FUNAI, MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, foi desligado da equipe e automaticamente substituído pelo Técnico em Agricultura e Pecuária da FUNAI, FRANCISCO NOGUEIRA LIMA.

Dia 25.02.86, recebemos o RDG Nº 061/ DPT, de 25.02.86, solicitando ao GT que providenciassem com

máxima urgência, um tozende de preços na região para que os técnicos da Divisão Fundiária em Brasília tivessem condições de calcular os 13 (treze) primeiros levantamentos realinhados como prioritários. Iniciaram uma pesquisa de preços e encartinheiros uma Tabela de Avaliação utilizada pelo Banco do Brasil S/A (sem qualquer tipo de assinatura aprovando a mesma) e outra utilizada pela MAFRA-MA, mas os assessores da entidade MAFRA, e Divisão Fundiária entenderam que as referidas tabelas estavam aquém da realidade e não ofereciam subsídios suficientes para procederem os cálculos, o CT foi autorizado a suspender provisoriamente os trabalhos do campo e elaborar com suas tabelas que atendesse os anexos da FUNDIÁRIO, referentes aos cálculos. Sendo assim permaneceu por 16 (dezoito) dias, para colhimento dados e pesquisas de preços na região e elaborar-se a tabela, que finalmente aguarda ratificação por parte da FUNDIÁRIO, tendo em vista que já foram indenizados 18 (dezoito) ocupantes não-física (irregular transite na FUNAI um relatório do CT composto pela Portaria nº 2041/E, de 12.05.86, sobre as indenizações realizadas em número de 14 (quatorze) indenizações).

Conforme o RDC nº 20/FUNAI, de 05.03.86, o servidor MANOEL ROGÉRIO LIMA, foi desligado do CT, tendo em vista alguma problemática de ordem pessoal, e ocorrente no 09.06.86 ocorreu a substituição do mesmo pelo servidor RICINALDO COSTA RAMOS, Técnico em Agricultura e Zootécnica, de acordo com a Portaria nº 2045/E, de 20.05.86.

Após passar 90 (noventa) dias na área, o servidor VILSON MARCON ALVAREnga, se deslocou à Brasília, conforme RDC nº 291/FUNAI, de 07.04.86, com o propósito de resolver problemas de interesse da FUNAI e o particulares, autorizado pelo então Diretor da DPA, o Dr. GILSON DE OLIVEIRA, onde permaneceu em Brasília de 10.04.86 a 21.05.86. O atraso no retorno do servidor se deu em função da paralisação dos funcionários da FUNAI em Brasília, da mudança da Administração Central do órgão para outro prédio e ato mesmo devido a falta de recursos financeiros necessários ao trabalho. Com o retorno do servidor, que foi igualado em sede com Portaria de nº 2041/E, de 12.05.86, fim negociação.

continua..

ciar e pagar os valores da indenizações dos ocupantes não-índios (verifique relatório da citada Tortaria), e em função de movimentações que poderão causar alguns problemas, achamos por bem suspender os trabalhos de campo, até que pudessemos avaliar os ânimos da população dos povoados (naquela oportunidade já não havia mais a proteção policial) e só depois da nossa avaliação retornarmos ao campo. Mesmo com os boatos que corriam, de um possível atentado (incêndio à casa onde residia os membros do GT), as indenizações continuaram sendo feitas normalmente.

Informamos que naquele período o Técnico do INTERBA JESSE DANTAS DE SOUZA, foi desligado do grupo, pois iniciativa do seu próprio Órgão, mesmo depois de contatos feitos entre a FUNAI e o INTERBA, o próprio Coordenador do GT ponderou pessoalmente com seu Presidente o Dr. JOSÉ AFÉCIO RODRIGUES, a permanência do servidor, não houve meios para a liberação do técnico, pois aquele Órgão necessitava dos serviços do servidor em outro Projeto Fundiário (Sobradinho). Ainda neste período o Superintendente da SUAF, o Dr. DANIEL MARQUES DE SOUSA autorizou o Coordenador a se deslocar até Salvador (RDG nº 173/PINK, de 19.06.86), para tratar do assunto, com o Coordenador Regional do INCRA em Salvador, referente ao reassentamento dos indenizados pois viria dar maior credibilidade aos órgãos envolvidos, em função do Decreto 88.118/86, que prevê o assentamento de ocupantes não-índios incidentes em Áreas Indígenas.

Dia 06.07.86, o técnico GENIVALDO DOS SANTOS RUIRES do INTERBA, foi desligado do GT mediante requisição do Órgão (rdg nº 184/PINK de 07.07.86)

Dia 04.08.86, mediante autorização do Dr. DANIEL MARQUES DE SOUSA, o Coordenador se deslocou novamente à Brasília para resolver problemas de ordem profissional e particular, e por sua vez o técnico REGINALDO COSTA SANTOS também se deslocou à Capital Federal tendo em vista problemas de saúde na família. O retorno dos técnicos se deu no dia 21.08.86 para o prosseguimento dos trabalhos, onde nesta oportunidade, o técnico do INCRA, ANTONIO VALADÃO MONTEIRO, já havia se desligado do GT, juntamente com o motorista RONALDO VIEIRA nos dias 20/08/86 e 21/08/86.

- 05 -

TOS levando consigo a viatura (Veraneio) que dava apoio para os técnicos até o local dos levantamentos. Com isto a CT, ficou reduzido em apenas 03 (três) técnicos sendo 02 (dois) da FUNAI e 01 (um) do INCAI e o servidor da FUNAI Auxiliar de Serviços Gerais, MARIVANCO FRANCISCO DA SILVA, ficou exercendo a função de motorista.

Queremos ressaltar que durante a ausência dos técnicos da FUNAI, quando foram à Brasília, quando fez necessário, os trabalhos não sofreram nenhuma alteração ou até mesmo paralisação, não causando nenhum prejuízo, em função de ter sido desenvolvido antecipadamente um programa de trabalho, no qual a coordenação ficava de forma oficial a cargo do Mr. OCTÁVIO BARTOLOMEU DANTAS ALVES.

No dia 25.09.86, tivemos que paralisar os trabalhos, em função da tentativa de homicídio (relatarmos abaixo), onde o clima na área se tornou ainda mais tenso onde naquela altura estávamos com a proteção policial, ficamos aproximadamente 03 (três) dias sem ter segurança alguma, até que o Dr. DANIEL MARQUES DE SOUZA autorizou ao CT, fazer contatos com a Secretaria de Segurança Pública - SSP-BA e o Departamento de Polícia Federal em Salvador, em busca de soluções e a tentativa de resolver o impasse. No dia 25.09.86 foi deslocado do 4º Comando de Polícia Militar de Alagoinhas 05 (cinco) Policiais Militares, para acompanhar o CT, onde permaneceram do dia 25.09 até o 12.10.86, período em que o CT pôde dar continuidade nos levantamentos de corpo com mais segurança e tranquilidade tendo em vista a presença dos policiais.

Quando estávamos no linear do trabalho ocorreu novo incidente, desta vez o índio acusado da tentativa de homicídio, passou por duas vezes no Povoado de Mirandela, juntamente com um grupo de aproximadamente 40 (quarenta) índios, todos portando armas de fogo, que foi uma agressão para a população de Mirandela, e por pouco não ocorria um confronto direto entre índios e não-índios.

continua.

TIPOS DE ATOS E CONTRA-TIPOS INCONSCIENTES
NO POCO CT, NO REPORTER DOS TRABALHOS

A maior dificuldade do grupo, foi sem dúvida a questão de se manter o pessoal de cada trabalho mais de 100 pessoas durante meses de vida.

Procuravam agora a unidade os casos mais graves com contusões mais simples que poderiam causar os "apagões".

1- houve um carente por parte do então Presidente da FUNAI, JOSÉ APÓSTOL SOARES MIRANTE, que todos os funcionários da Fundação não permanecessem na floresta e essa exigência veio do CT FUNAI/INTDA/INTERDA, ato que normalizou a situação.

2- na primeira etapa do trabalho, o Coordenador do CT, no tentar impedir que os indígenas agenciassem a sua fome, quando foi agredido, motivo que resultou em a prisão do indígena.

3- a partir do momento que o policial federal de acompanhante o CT, (ato nº 60/2100, de 03.03.66) se provocou, iniciando o tumulto conseguiram a acceptar.

4- com o assassinato do seu gerente não-funcional, do 72 (nascida o dia) apos de fada, onde a vez era ful violentado e escondendo por trás do velo a mortadela, na procura sobre os membros do CT, apresentaram uma vez que a população local revoltada, expulsava nos índios pelo sítio, mas logo em seguida o autor do assassinato foi identificado e inocentando aos índios.

5- Corriam boatos de que a casa onde residia os componentes do CT, iria ser incendiada pela população, razão pela qual trouxe pratos desgastados mentais, policialípios e encalentes para não haver alimento para o grupo ficasse a vontade dentro da casa e se dormir.

6- para se completar nisso ainda os fatores, o índio TIRONE, motociclista da FUNAI batido na Área II.

água MAMACARA, município da Micrila do Gama, entacionou a viatura da FUNAI que estava em seu poder, sobre a praça pública do Povoado de Mirandela, causando uma grande revolta nas pessoas que estavam presentes e por pouco não houve um tiroteamento nos confrontos da FUNAI. Tal fato resultou na prisão do envolvido e da vítima da FUNAI, sendo libertados no dia seguinte.

7- tentativa de homicídio contra o servidor MILTON KALONI MITRAKA e o DR. CLEBER MARCONHEU DANTAS ALVES, evitada pelos servidores REGINALDO COSTA SANTOS e ORIVALDO HUMES TON CARLOS, que conseguiram o desarmar e guardar o revólver.

O agreditante do indígena VILMIR é conhecido por "negão", em uma tentativa de homicídio (FIC 88-247/FIRE, da 25.69.86), que chegou a atingir o pescoço com uma bala por "errô", com um tiro de arqueiro e um tiro por pouco não ferir a vítima dos moradores do Povoado de Mirandela devendo realizar que deus todo apôlo a família e a vítima, conduzindo até o hospital em Ilheira do Pará-PI, isto por volta das 6:30 hs., o talvez este foi o motivo que controlou os ânimos dos moradores, onde a maioria atribuiu a não a culpa, dado os fossos conviventes com os fazendeiros.

8- duas matanças após onto incidente, houve entre tenente da PM de homicídio, no Povoado Maracanã, onde um eletricista cobrou vários dispêndios (suprido a vítima, os dispêndios foram de roubar a empregada), sendo atingido no pé, ouviu a vítima não chagou a voz quem atingiu os tiros, as acusações cobre os índios como vítima atingindo só a matar o grupo do trabalhador.

10- finalmente no dia 09.10.86, os fazendeiros no passarinho para na fazinha que desenvolviam assaltantes portando armas, a população denunciou, ameaçou os filhos e verdadeiros expoentes desse desventura agindo afronta. E retribuiu! Tal o povo se exacerba de tanto de fogo e bomba e a última era o pior possível, onde todos os fazendeiros

PUNAI viatura que sair da droga, evitando assim que possam sofrer qualquer tipo de repressão.

CONTRABANDO ENCOTITADOS

Além de alguns já citados acima, tiveram problemas, de constantes chutes na região, dificultando o desenvolvimento do CR, no local dos levantamentos, problemas de ordem financeira, tanto em vista a morosidade no repasse de recursos destinados a cobrir despesas com o manutenção do CR. Apesar do INCAI ter cedido uma viatura (caminhonete vermelha) havia dificuldade na locação do grupo. A entidade, a Pick-Up A-30 da PUNAI ficava em poder dos bandidos e era razão a oportunidade em que a CR a utilizasse. A PUNAI, locou uma viatura por um período de 30 (trinta) dias e só no final do mês de julho que o Administrador Regional da Unidade Afonso pode liberar outra viatura ao CR, que imediatamente teve que sair por vários reparos-mecânicos (tal viatura foi doada a PUNAI). Além no dia 06 de agosto o INCAI notificou o veículo que não dava apoio dificultando mais ainda a locação dos serviços.

De acordo com o preambulo relatório, a ilustração com dados dos trabalhos realizados "in loco" nas regiões rurais cujos os laudos de vistoria e avaliação por si só refletem indubbiamente boas corriges da ação e os resultados realizados no escritório.

REGIÃO	Nº DE LAUDOS
1) Arroio do Meio.....	101
2) Parangó.....	75
3) São Pedro.....	58
4) Cedo Velho.....	63
5) Sagrado.....	60
6) Baixa da Cangalha.....	51
7) Baixa da Serra.....	30
8) Rio das Flores.....	29

contínuas... 24

PROTÓTIPOS	Nº DE LAUDOS
9) São João.....	26
10) Mirandópolis.....	24
11) Várzea.....	20
12) Lagoa do Sufoco.....	19
13) Curral Palmeira.....	16
14) Boqueirão.....	13
15) Baixão.....	12
16) Lagoa do Mel.....	09
17) Ceu na Baía.....	07
18) Praia Seca.....	07
19) Casa Vermelha.....	07
20) Baixa Pirânia.....	03
21) Lagoa da Serrinha.....	04
22) Lagoa Velha.....	04
23) Alto Cruzeiro.....	03
24) Praia Vila Góis.....	03
25) Fazenda.....	03
26) Pontinhos.....	03
27) Cucimba Seca.....	02
28) Alto Tiziquito.....	02
29) Saco do Bode.....	02
30) Saco da Toca.....	02
31) Camoleiro.....	02
32) Olutô.....	01
33) Lagoa Redonda.....	01
34) Polémia.....	01
35) Praia Recuru.....	01
36) Pedrinhas.....	01
37) Tanque dos Índios.....	01
38) São da Quedada.....	01
39) Baixa do Cruzeiro.....	01
40) Baixa da Bomba.....	01
41) Baixa da Ilha das.....	01
TOTAL.....	634



RELAÇÃO DOS LOTES URBANOS DE CONFORMIDADE COM AS REGIÕES INTRA CITADAS:

POVOADOS	Nº DE LOTES
1) Mirandela.....	173
2) Fau-Ferro.....	92
3) Segredo.....	88
4) Marcação.....	72
5) Araçá.....	29
6) Raso.....	27
7) Baixa.....	21
8) Baixa da Cangalha.....	12
TOTAL.....	514

Consubstanciando-nos nos dados apresentados concernente aos lotes urbanos, relacionamos em seguida, demais outras de real interesse das comunidades:

POVOADOS	ENTIDADES
1) Aragá.....	01 Grupo Escolar
2)	01 Mercado Municipal
2) Baixa da Cangalha..	01 Grupo Escolar
3) Marcação.....	01 Mercado Municipal
	01 Grupo Escolar
	01 Açougue Municipal
	01 Posto Médico
4) Mirandela.....	01 Igreja
	01 Capela
	01 Mercado Municipal
	01 Posto de Saúde
	01 Casa da Prefeitura Muni-
	cipal
	01 Posto de Correios
	01 Casa de farinha Muni-
	pal (fábrica)

- 11 -

POVOADOS	ENTIDADES
Continuação Mirandela.....	01 Posto PS-1 TELEBAHIA em fase final de instalação
TOTAL ... 17	01 Casa dos Índios
	01 Sede P.I FUNAI
	01 Depósito e Garagem FUNAI
	02 Grupos Escolares
	01 Açougue Municipal
	01 Comitório
	01 Campo de Futebol Municipal
	01 Clube de Mirandela
	01 Cartório
5) Pau-Ferro.....	01 Grupo Escolar
	01 Mercado Municipal
TOTAL... 04	01 Igreja
	01 Campo de Futebol Municipal
6) Segredo.....	01 Grupo Escolar
	01 Posto de Saúde
TOTAL... 04	01 Capela
	01 Mercado Municipal
TOTAL GERAL 31 Entidades e outros.	

RESUMO GERAL

Lotes Rurais.....	654
Lotes Rurais já indenizados.....	17
Laudos de lotes rurais enviados a Brasil- lia para futura indenização.....	05
Laudos para reciclagem (revisão).....	50
Lotes Urbanos.....	514
Lotes das comunidades.....	31
TOTAL.....	1.271

Ressaltamos porém, que o levantamento fundiário a que se refere o presente relatório, não foi concluído tanto em vista os últimos incidentes ocorridos na área (ver relatório do CT e de Chefe do PIMI, sobre o Incidente), mas os técnicos componentes do grupo prevê que faltam aproximadamente 50 (cinquenta) propriedades para serem visitadas, isto de acordo com informações colhidas na região.

Declaramos que foi encontrado na Área Indígena objeto de estudo, alguns ocupantes não-índios, detentores de Títulos Definitivos, expedidos pelo Governo do Estado da Bahia, através do Instituto de Terras do Estado da Bahia - INTERBA cujas cópias foram encaminhadas ao Dr. JOSE CALIXTO DA SILVA, Chefe da Divisão Fundiária/SUAP, com a sugestão de que fosse feito um contato com o Diretor do INTERBA, a fim de se saber a quantidade exata dos títulos expedidos na área, em razão de muitos ocupantes não-índios negarem informações precisas, talvez com receio de perderem a detenção do título.

CONCLUSÃO E SUGESTÃO FINAL

Outrossim, condenamos para que medidas tão cunho objetivo e prático sejam contactadas urgentemente, com as autoridades do INCRA e INTERBA, com a finalidade precípua de estudar e efetuar o reassentamento dos indionizados que assim desejar e quanto aos não-índios que futuramente sairão desta área; visto que esta ciomatística deverá ser a pedra fundamental da FUNAI, cumprindo assim os termos do Decreto 88.116/63, tendo em vista os constantes conflitos entre índios e não-índios, evitando assim consequências mais graves que poderão surgir e agravar de vez os direitos dos índios da Comunidade Indígena KIPIRI, que ali habitam.

A o relatório que submetemos à consideração superior.

Fausto Afonso, 17 de outubro de 1.986

WILTON MADSON AMARAL
Tec. AGC, FUNAI
Coord. do CT

REGINALDO COSTA SANTOS
Tec. AGC/FUNAI

CT/AGC-PA/roce.

OCTAVIO PARDO/CEU D. ALVES
Engc AGC/ INCRA